



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 18 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
DO DIA 15/05/2024, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.**

No décimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h32min, realizou-se a décima oitava Sessão Ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem) e Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** interinamente, e contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa), Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Flávio Alves Ferreira Júnior (Flavim do Lava jato), Lucia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes) e Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**. Registra-se ausência dos Vereadores: **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano) e Ronnideber Chistopper Luciano (Vereador Ronni)** justificada pelo Presidente Vereador Geninho. O **Vereador Marcelo Godoi** realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *“invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos”*. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA**: Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 17, de 08/05/2024, aprovada com abstenção dos **Vereadores Marcelo Godoi e Paulo Sugai**. Registra-se que o **Vereador Alisson Rosa** não estava presente no plenário no momento da votação da ata. Leitura Recursos do Orçamento da União destinado ao município de Ipameri-GO – janeiro a abril/2024. Em seguida, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Vereador Alisson Rosa: Indicação nº 005/2024** - Em caráter de urgência, autorização para abertura, mediante decreto, de créditos adicionais de natureza especial junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, das despesas da emenda impositiva de minha autoria, considerando o impedimento de ordem técnica que integram a programação orçamentária, constante da Lei Municipal nº 3.662/2023, de 11/12/2023. **Vereador Daniel da Garagem: Requerimento nº 033/2024** - Em



caráter de urgência, o recapeamento da pavimentação asfáltica na Rua Espírito Santo, Vila Souza, em frente ao Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás “José Pio de Santana”. **Vereador Francisco Neto: Requerimento nº 031/2024** – Em caráter de urgência, que o caminhão pipa molhe as ruas do bairro Vila Enedina II todos os dias, enquanto a obra de pavimentação asfáltica está parada. **Requerimento nº 032/2024** – Informações sobre as Emendas Impositivas que destinei para a construção de uma quadra de Basquete 3x3, na Academia ao Ar Livre “José Milton Pires”, na Vila Estrela. **Vereador Marcelo Godoi: Requerimento nº 034/2024** - A realização de sessões itinerantes nos Distritos de Domiciano Ribeiro e Santo Antônio do Cavalheiro, no decorrer do ano, sendo uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre de 2024. **Vereadora Lúcia Lopes: Moção de Aplausos** ao Dia Internacional das Famílias. Extrapauta, após concessão do plenário, o **Vereador Flavim do Lava Jato** realizou a leitura do Ofício nº 165/2024 no qual informa que o **Vereador Flavim do Lava Jato** desfiliou-se do Partido União Brasil e filiou-se ao Partido Liberal. Registra-se que não houve parlamentares inscritos para o **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno). Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 011/2024**, de autoria do **Vereadora Lúcia Lopes**, que: “Concede Comenda do Mérito Legislativo ‘Enedina Oliveira e Silva’” a Marcelo Carneiro. Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 058/2024**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: “Dispõe sobre a instituição da Semana de Conscientização da Maternidade Atípica e o atendimento psicossocial prioritário às mães que se dedicam integralmente ao cuidado de filhos com deficiência no Município de Ipameri-GO, e dá outras providências”. Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 059/2024**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Dispõe sobre a garantia de acesso e permanência da criança no estabelecimento de ensino frequentado por sua mãe, o regime de exercícios domiciliares às estudantes em estado de gestação, no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências”. Aprovado. Na **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** do Requerimento e Moção apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129,



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 3

Ipameri-GO, 22 de maio de 2024.

do RI, todos foram aprovados. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de maio: 22 e 29 às 14h e, oportunamente, declarou encerrada a presente sessão às 15h e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Ronnideber Chistopper Luciano (Ronni)**. xxxxxxx


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente


Daniel Martins da Silva
1º Secretário


Ronnideber C. Luciano
2º Secretário




Genivaldo Moreira da Silva
Presidente